



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 043/2023
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2023-D**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000. neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34. aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho, Hub Salvador, Bairro Comércio, CEP 40.040-000, em Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Luz Aboboreira, inscrito no RG nº 22.309.302-57 SSP/BA, e CPF sob o nº 010.152.162-69, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 043/2023, assinado em 13 de fevereiro de 2023, prestação de serviços de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, para atender as exigências da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 9.755/98, Lei nº 101/00, Lei nº 10.250/02, Lei nº 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, promovendo integração entre governo, cidadão e sociedade, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Governo do Município de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I da Dispensa de Licitação 021/2023 proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Administração e Governo, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº8.666/1993, para que este vigore pelo período de 14 de fevereiro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$7.500,00 (nove mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Atividade.: 2005 – Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte.: 15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>